



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

OFÍCIO Nº 982/2024-GCG/Ass.Parlamentar

Porto Alegre, RS, 22 de novembro de 2024.

Ao Exmo. Sr. Miguel Duarte Crizel
Vereador

Assunto: Auxílio-Moradia ou Ajuda de Custo para as Forças de Segurança que atuam em Guaíba.

Referência: Moção nº 039/2024 – GDG 30790

Prot.: 0386/2024

Senhor Vereador,

Ao cumprimentá-lo, incumbiu-me o Sr. Comandante-Geral de informar que a Moção de Apelo da Câmara Municipal de Guaíba, foi devidamente recebida e protocolada.

Sem mais, faço votos de estima e consideração, ressaltando que a Brigada Militar segue de portas abertas para a construção de soluções que sirvam à equalização dos interesses sociais a bem do povo gaúcho.

Atenciosamente,



RODRIGO ASSIS BRASIL RAMOS ARO – Coronel PM
Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

MOC 039/2024 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 027335 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 084CE32C12F909F78244AD5F7D791BA4

